

**DELIBERAÇÃO Nº 518/98**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 07/12/98 no município de Curitiba, **considerando** as irregularidades detectadas quanto a internação de pacientes em leitos psiquiátricos no Hospital Parque dos Ipês do município de Santa Terezinha do Itaipu, a saber:

- número de internamentos superior ao número de leitos credenciados;
- média de permanência dos pacientes com diagnóstico de alcoolismo sempre acima do recomendado;
- equipe profissional em número inferior ao preconizado;
- emissão de AIHs em dobro para o mesmo paciente.

**Aprova**

- Estabelecer que todos os hospitais gerais com leitos credenciados em psiquiatria, limitem em quinze dias o tempo de permanência dos pacientes internados com diagnóstico de alcoolismo, bloqueando o que extrapolar deste limite para serem submetidas a auditoria;
- Bloquear as AIHs, do Hospital Parque dos Ipês, correspondente ao número de diárias que ultrapassarem a capacidade de 26 leitos psiquiátricos.

*Arnaldo Agenor Bertone*  
**Coordenador Estadual**